



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 24 de AGOSTO de 2018

Considerando o resultado do exame de prova e contraprova procedido pelo LCH (Laboratoire des Courses Hippiques - França) colhido do animal "**HABILE BOBBY**", primeiro colocado no 6º páreo - Grande Prêmio Major Suckow - Grupo I, da reunião 3.207ª, realizada no dia 9 de junho de 2018;

A Comissão de Corridas resolve:

- 1 - Desclassificar o animal "**HABILE BOBBY**" para último lugar, sem direito a qualquer prêmio;
- 2 - Suspender por 90 (noventa) dias, o treinador Marcos Luis Decki (**M.DECKI-PR**), a partir do dia 24/08/2018, com base no Art.163, parágrafo 4º, Grupo II (Arsenic), e parágrafo 5º do mesmo artigo do CNC, com multa concomitante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e entrada proibida no hipódromo e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (Art. 188-parágrafo 2º);
- 3 - Com base na Resolução da CC de 30 de dezembro de 2016, Boletim Oficial Nº 72, que cita o art.186 do CNC, letra "c" item "i", suspender o animal "**HABILE BOBBY**", por 90 (noventa) dias, nesse caso de substância enquadrada no Grupo II, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais;
- 4 - O resultado do referido páreo passará a ser o seguinte:
  - 1º - VOANDO SORRINDO
  - 2º - EFETIVO BULL
  - 3º - SCHWEINSTEIGER
  - 4º - GHOUL
  - 5º - ESSENTIAL LORD.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 24/08/2018